



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010287-04.2017.5.15.0060

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2017

Valor da causa: R\$ 30.462,68

Partes:

AUTOR: SIMONE DE ASSUNCAO SILVA
ADVOGADO: ROGERIO DE CAMPOS BUENO
ADVOGADO: JOSE ROBERTO ORLANDI
ADVOGADO: MONICA GALANTE ORLANDI
AUTOR: ANA PAULA GARCIA
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FRANCESCONI
ADVOGADO: RENATA PRATELLI ZANINI TUROLLA
AUTOR: EDINEIA ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO: MONICA GALANTE ORLANDI
ADVOGADO: JOSE ROBERTO ORLANDI
ADVOGADO: ROGERIO DE CAMPOS BUENO
RÉU: MARISTELLA BARROS E SILVA
ADVOGADO: MARCELO FERREIRA
INVENTARIANTE: ANDREA SILVA SCOCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AMPARO
PROCESSO: ATSum 0010287-04.2017.5.15.0060
AUTOR: SIMONE DE ASSUNCAO SILVA E OUTROS (3)
RÉU: MARISTELLA BARROS E SILVA

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO:

MARISTELLA BARROS E SILVA

Endereço: RUA WAGRAM , 52, VILA LEMOS, CAMPINAS/SP - CEP: 13100-485

Valor do débito: R\$ 84.766,37, atualizado para 09/09/2021.

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do bem IMÓVEL sito à Rua Wagram, 52, Vila Lemos, Campinas-Sp, objeto da matrícula 24979, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da executado(a) MARISTELLA BARROS E SILVA - CPF 048.263.898-25.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) se valha prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o (a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, independentemente de nova ordem ou mandado.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.



Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO BUENO - Juntado em: 14/11/2021 17:38:47 - d1cc71b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21111417384443100000164600672?instancia=1>
Número do processo: 0010287-04.2017.5.15.0060
Número do documento: 21111417384443100000164600672

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d1cc71b	14/11/2021 17:38	Mandado de Constatação e Avaliação	Mandado de Constatação